

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Ofício Circular nº 297/2021 - CBM

Goiânia, 30 de abril de 2021.

Aos(às) candidatos(as) do Teste de Avaliação Profissional 2021
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.**Assunto: Julgamento de recursos contra a pontuação no TAP.**

Senhores(as) candidatos(as),

Em cumprimento ao Edital do Teste de Avaliação Profissional - TAP 2021 (000019364046), a Comissão Especial do TAP divulga o julgamento de recursos contra a pontuação obtida pelos(as) candidatos(as), a saber:

ORDEM	GRAD.	QUADRO	RG	NOME	SEI N.	PONTUAÇÃO DIVULGADA	PONTUAÇÃO REQUERIDA	JULGAMENTO	PONTUAÇÃO DEFINITIVA
1	2º Sgt	QP/Combatente	01.781	Agnaldo Gonçalves da Silva	000020096850	78	80	Indeferido	78
2	3º Sgt	QP/Combatente	01.801	Aline Lourenço Caetano	000020087077	58	60	Indeferido	58
3	3º Sgt	QP/Combatente	02.515	Randisley Carvalho Silva	000020116129	66	68	Indeferido	66
4	3º Sgt	QP/Combatente	02.815	Thiago Barros Aguiar	000020106803	74	76	Indeferido	74
5	3º Sgt	QP/Combatente	02.842	Vinicius Nogueira Pinto Guedes Júnior	000020128772	66	68	Indeferido	66
6	Cb	QP/Combatente	03.474	Gilson Pereira dos Santos Júnior	000020084710	62	64	Indeferido	62
7	Cb	QP/Combatente	03.593	Elias Alves da Silva	000020081206	56	58	Indeferido	56
8	Cb	QP/Combatente	03.499	Pedro Henrique Romanowski Barbosa	000020118318	56	58	Indeferido	56
9	Cb	QP/Combatente	03.732	Daniel Soares Bezerra	000020082103	56	58	Indeferido	56
10	Cb	QP/Combatente	03.825	Webse da Mota Costa	000020101622	50	52	Indeferido	50

Destacamos que todos recursos cumpriram os requisitos da tempestividade, formalidade e legitimidade. **Tempestividade:** as interposições se deram dentro do prazo fixado no Anexo 1 do Edital; **formalidade:** os recursos estão de acordo com o modelo estabelecido no Anexo 7 do Edital e foram entregues conforme preconiza o item 9.4 do Edital; e, **legitimidade:** os recorrentes estão regularmente inscritos no certame.ROBERTA RODRIGUES COSTA
Superintendente da Escola de Governo do Estado de GoiásLEONARDO BRUNO DE SOUZA - MAJ QOC
Presidente da CAPDocumento assinado eletronicamente por **LEONARDO BRUNO DE SOUZA, Presidente de Comissão**, em 30/04/2021, às 08:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA RODRIGUES COSTA, Superintendente**, em 30/04/2021, às 09:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000020166683** e o código CRC **7730B489**.COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PROFISSIONAL
AVENIDA C-206 S/N - Bairro JARDIM AMÉRICA - CEP 74270-060 - GOIANIA - GO - ESQ. C/ AVENIDA C-231

Referência: Processo nº 202100011012960



SEI 000020166683